



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1814A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

SAAET - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga

Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quarta-feira, 25 de outubro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1814A

Página 2 de 2

SAAET - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 015/2023, de 24 de outubro de 2.023.

O Dr. Sergio Schlobach Salvagni, Superintendente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA - SAAET, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da Portaria (R.H.-P.) nº 0352/2019, de 30 de abril de 2.019, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Judicial nº 1500222-16.2019.8.26.0619, referente aos crimes de Peculato (art. 312 CP) e Associação Criminosa (art. 288 CP), sendo um dos acusados, o servidor Júlio Cezar Rodrigues, o qual também confessou a prática dos crimes supracitados, o que deu origem à Execução nº 1003357-88.2022.8.26.0619 (Execução de acordo de não persecução penal);

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 193º, da Lei 1.128/70 (Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, o qual determina que a autoridade que tiver ciência de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a denunciá-la ou promover-lhe a apuração imediata, por meio sumários, ou mediante processo disciplinar, assegurada ampla defesa ao indiciado;

CONSIDERANDO a necessidade da aplicação das medidas cabíveis, em razão do servidor ter confessado a prática dos crimes supracitados;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial, a ser composta pelos servidores Vanderlei Aparecido de Oliveira (Presidente), José Aparecido Galea e Ilmar dos Santos para, sem ônus à Autarquia, procedam a averiguação e apuração preliminar dos fatos;

Art. 2º - Fica estabelecido que essa Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração preliminar;

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 4º - Dê ciência aos servidores.

SAAET- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, aos 24 de Outubro de 2.023.

Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Superintendente